

PONTO DE SITUAÇÃO

POSIT - Serviço Municipal de Proteção Civil
CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

N.º 003 /2020 DATA: 16/04/2020 HORA:19:00

COVID-19
CORONAVIRUS



INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

NO CONCELHO DE VAGOS

*Informação obtida através
da Unidade Local de Saúde
Pública do ACES do Baixo
Vouga*

CASOS CONFIRMADOS
(casos ativos)

**CASOS EM VIGILÂNCIA
ATIVA**

N.º ÓBITOS

N.º ALTAS

CONCELHO VAGOS

15
(13)

27

1

1

SITUAÇÃO

Portugal está em Estado de Emergência por Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020 de 18 de março com duração de 15 dias (Início às 0:00 horas do dia 19 de março de 2020 e cessando às 23:59 horas do dia 2 de abril de 2020);

O Decreto nº 2-A/2020 de 20 de março procede à execução da Declaração de Estado de Emergência com 3 pontos fundamentais:

- Confinamento obrigatório aos infetados e em vigilância;
- Dever especial de proteção aos maiores de 70 anos e imunodeprimidos;
- DEVER GERAL DE RECOLHIMENTO DOMICILIÁRIO, em que só é permitido circulação de pessoas para fins estritamente necessários e discriminados no Decreto referido.

Renovação da Declaração de Estado de Emergência por Decreto do Presidente da República nº 17-A/2020 de 2 de abril com duração de 15 dias (Início às 0:00 horas do dia 3 de abril de 2020 e cessando às 23:59 horas do dia 17 de abril de 2020);

Cont.

O Decreto nº 2-B/2020 de 2 de abril procede à execução da Declaração de Estado de Emergência com os 3 pontos fundamentais referidos no Decreto anterior mas com realce para o Artigo 6º - Limitação à circulação no período da Páscoa, não podendo os cidadãos circular para fora do concelho de residência habitual no período compreendido entre as 00:00h do dia 9 de abril e as 24:00h do dia 13 de abril, salvo por motivos de saúde ou por outros motivos de urgência imperiosa;

Estas restrições não se aplicam em alguns casos, devendo consultar este Artigo 6º para melhor esclarecimento.

MEDIDAS

Estamos a realizar um trabalho conjunto com a GNR do Posto de Vagos, de proximidade com a população, por forma a sensibiliza-la das suas obrigações;

Estamos a fornecer EPI aos Bombeiros e à GNR por forma a garantir maior proteção e evitar rotura de stock interno de cada agente de proteção civil;

Estamos em contacto direto com as unidades de saúde para responder às suas solicitações, nomeadamente à criação de áreas de triagem com tendas, isolamento das áreas de atendimento, estão à disposição três veículos da Câmara para apoio aos serviços ao domicílio, entre outras;

No âmbito da ação social está disponível uma linha de apoio psicológico;

Está disponível uma linha de apoio aos maiores de 65 anos para lhes levar até casa bens essenciais e dessa forma evitar que este grupo de risco se exponha;

Foram encerrados os passadiços e a avenida superior da Vagueira e acesso à praia do Areão para evitar aglomerados de pessoas;

Está o Município, com a colaboração de todas as Juntas de Freguesia e União de Juntas de Freguesia, a proceder à limpeza e desinfecção de superfícies, dando cumprimento à ORIENTAÇÃO Nº 008/2020 DE 10/03/2020, da Diretora-Geral da Saúde. As aplicações são realizadas às segundas, quartas e sextas feira por volta das 20 horas;

Iniciámos as visitas às empresas da zona industrial de Vagos, com a colaboração do NEVA;

Alargámos a nossa intervenção aos profissionais de saúde, IPSS'S, Lares, Santa Casa da Misericórdia, entre outras, por forma a conseguirmos colmatar as suas necessidades em EPI's, estando a Câmara municipal a fornecer Kit's individuais.

Cont.

Na educação está a Câmara Municipal a articular com o Agrupamento de Escolas e com o Colégio Nossa Senhora da Apresentação o apoio logístico necessário ao novo modelo de ensino;

Temos Funcionários municipais a dar apoio aos centros sociais e unidade local de saúde.

INFO. ÚTIL

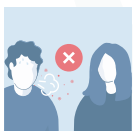
Os cemitérios vão manter-se abertos, mas limitados a 10 pessoas no seu interior;

Está disponível informação dos horários de funcionamento das farmácias, estabelecimentos de restauração que se encontram a funcionar em regime de take away, bem como as padarias, pastelarias, mercearias, supermercados, talhos e peixarias.

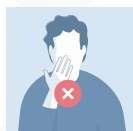
RECOMENDAÇÕES GERAIS



Lavar as mãos regularmente e de preferência de 2 em 2 horas e sempre antes das refeições;



Nunca espirrar para as mãos nem para o ar e sempre que possível fazê-lo para um lenço de papel, que vai de imediato para o lixo, ou para a manga de uma peça de roupa;



Evitar o contacto das mãos com a face, nariz e boca;



Evitar o contacto direto com outras pessoas, mantendo a distância de segurança;



Desinfetar regularmente o local de trabalho e a nossa habitação;

Cheguei a Portugal e agora?

Deve informar a Junta de Freguesia do regresso;

Quando chegar a Portugal deve ter o cuidado de continuar a seguir todas as recomendações sobre a lavagem das mãos e as medidas de etiqueta respiratória definidas pela Direção-Geral da Saúde;

Devem permanecer em isolamento profilático pelo período de 14 dias a partir da data de entrada em Portugal;

Deve ficar em casa, saindo apenas se tiver indicação para tal;

Deve também permanecer especialmente atento(a) ao surgimento de febre, tosse ou dificuldade respiratória;

Se surgirem estes sintomas, não se devem deslocar aos serviços de saúde, mas ligar SNS24 (808 24 24 24) e seguir as orientações que lhes forem dadas. Em caso de urgência deve ligar 112.

AS RECOMENDAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO SÍTIO DA DGS

+ info: <https://covid19.min-saude.pt>